

RESOLUÇÃO CGSR Nº 078, DE 22.09.2020

Altera o anexo da Resolução nº 74 do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural - CGSR.

O Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural - CGSR, no exercício da competência que lhe confere o parágrafo 1º, do artigo 1º, da Resolução nº 65, de 11 de março de 2019, observado o disposto no inciso IV do artigo 5º do Regimento Interno do CGSR, editado pela Resolução nº 5, de 3 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar o anexo da Resolução nº 74, de 22 de junho de 2020, do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural - CGSR, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO AUGUSTO MARTINS LOYOLA JUNIOR
Presidente do Comitê
Substituto

(DOU de 25.09.2020 - pág. 3 - Seção 1)

ANEXO

Mês	Cultura	Valor
Março	Pecuária	R\$ 500.000
	Floresta	R\$ 500.000
	Aquicultura	R\$ 20.000
	Frutas	R\$ 10.000.000
	Outros	R\$ 10.000.000
Grã de Inverno		R\$ 75.000.000
Abril	Frutas	R\$ 10.000.000

Outrôs	R\$ 10.000.000
Grão de Inverno	R\$ 75.000.000
Grão de Verão	R\$ 6.950.000
Junho Pecuária	R\$ 4.000.000
Floresta	R\$ 1.500.000
Grão de Inverno	R\$ 06.000.000
Julho Grão de Verão e Café	R\$ 10.500.000
Frutas (projeto)	R\$ 3.000.000
Frutas	R\$ 10.000.000
Outrôs	R\$ 10.000.000
Grão de Verão	R\$ 5000.000
Agosto Grão de Verão e Café	R\$ 1000.000
Frutas (projeto)	R\$ 3.000.000
Frutas	R\$ 10.000.000
Outrôs	R\$ 10.000.000
Grão de Verão	R\$ 5000.000
Setembro Grão de Verão e Café	R\$ 1000.000
Frutas (projeto)	R\$ 3.000.000
Frutas	R\$ 10.000.000
Grão de Verão	R\$ 2000.000
Grão de Verão	R\$ 2000.000
Outubro Grão de Verão	R\$ 64.529.987
Frutas	R\$ 30.000.000
Grão de Verão	R\$ 2000.000
Total -	R\$ 880.999.987

1 Grãos de Inverno: aveia, canola, cevada, centeio, milho 2ª safra, sorgo, trigo e triticales. 2 Outros: cana-de-açúcar, verduras e legumes.

3 Grãos de Verão e café: algodão, amendoim, arroz, café, fava, feijão, girassol, milho 1ª safra e soja.